

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 64/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de São Roque do Pico, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-6005/06 (2398/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação 15/30 kV do Ramal e PT AS n.º 0078 da Prainha de Cima, sita em Freguesia de Prainha, concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AI de 160 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 399 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 56 da linha MT 30 kV S. Roque – Piedade, que se destina a alimentar a rede de BT de Prainha de Cima.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

29 de Novembro de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.